



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1799

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1799

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.668, DE 09 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Orindiúva/SP.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º. As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar sem restrição de horário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 09 de janeiro de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina De Oliveira
Chefe de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 1.922, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$616.882,00 (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência
Ficha: 017 - 04.122.0045.2004.0000 Gestão Política Administrativa..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 022 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Política Administrativa..... 7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020300 Setor de Finanças
Ficha: 037 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão

Financeira..... 600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020400 Educação
Ficha: 061 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 100.550,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 064 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 700,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 077 - 12.361.0151.2041.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 101 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 36.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 112 - 12.365.0160.2046.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos 28.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 020500 Administração
Ficha: 136 - 04.122.0046.2006.0000 Suporte Administrativo..... 2.605,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Ficha: 147 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... 71.952,00
3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS
Ficha: 159 - 09.272.0111.2022.0000 Contribuição Patronal Regime Estatutário..... 13.095,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 173 - 08.244.0106.2019.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 850,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 179 - 08.244.0106.2020.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 199 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... 50.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 207 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 103.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 208 - 10.301.0120.2072.0000 Atendimentos em UBS..... 6.025,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Ficha: 319 - 10.302.0120.2028.0000 Atendimentos em UBS..... 805,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Local: 020800 Transporte
Ficha: 255 - 26.782.0260.2058.0000 Estradas Vicinais..... 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 282 - 15.452.0181.2051.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência
Ficha: 019 - 04.122.0045.2004.0000 Gestão Política Administrativa..... -10.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020300 Setor de Finanças
Ficha: 039 - 04.123.0056.2013.0000 Gestão Financeira..... -600,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Local: 020400 Educação
Ficha: 066 - 12.361.0150.2040.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... -12.565,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1799

Página 3 de 6

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 075 - 12.361.0151.2040.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 083 - 12.361.0151.2042.0000 Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB..... -19.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 085 - 12.361.0214.1042.0000 Transporte Escolar..... -115.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 086 - 12.361.0214.1042.0000 Transporte Escolar..... -110.920,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 087 - 12.361.0214.1043.0000 Transporte Escolar..... -28.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Ficha: 088 - 12.361.0214.2055.0000 Transporte Escolar..... -16.500,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 100 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 102 - 12.365.0160.2045.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -11.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 117 - 12.365.0160.2046.0000 Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020500 Administração
Ficha: 140 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... -71.952,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Ficha: 142 - 04.122.0046.2007.0000 Suporte Administrativo..... -13.095,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 020600 Fundo Munic. de Assistência Social
Ficha: 160 - 08.244.0106.1010.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... -2.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Local: 020700 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 194 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -55.200,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 204 - 10.301.0120.2025.0000 Atendimentos em UBS..... -17.850,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
Ficha: 236 - 10.302.0130.2032.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade..... -21.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 020800 Transporte
Ficha: 256 - 26.782.0260.2058.0000 Estradas Vicinais..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021000 Urbanismo
Ficha: 281 - 15.452.0180.1031.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 08 de dezembro de 2023.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.472, DE 09 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração da servidora INGRIDY CHANES INACIO BORGES.

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **INGRIDY CHANES INACIO BORGES**, do emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, 09 de janeiro de 2.024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1799

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 01/2024

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA SP”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, autoriza:

Art. 1º. Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação abaixo indicada:

Suplementação:

Local: 01.01.00 Câmara Municipal

Ficha: 013 – 01.031.0011.2002.0000.4.4.90.51.00, Obras e Instalações. Valor da Suplementação R\$ 32.000,00.

Art. 2º. Servirá de cobertura para o que trata o Art. 1º dessa resolução a redução da seguinte dotação orçamentária:

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 12 – 01.031.0011.2002.0000.3.3.90.40.00 Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. Valor a ser anulado: R\$ 32.000,00.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 08 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1799

Página 5 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

Rafael Guilherme Rodrigues Dias
Presidente da Câmara

Maher Nasser Silveira Saroute
Vice-presidente da Câmara

Leonardo Januário da Silva
1º Secretário da Câmara

Pedro Nunes da Silva
2º Secretário da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Ano X | Edição nº 1799

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA-SP torna público que está realizando pesquisa de preços para a seguinte contratação:

Descrição do Objeto

1.1. Contratação de pessoa especializada para manutenção e limpeza de 3 impressoras Epson da Câmara de Orindiúva.

O respectivo Termo de Referência e outras informações poderão ser solicitados na Câmara Municipal, através do email:

henrique@orindiuva.sp.leg.br

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação, em razão do valor, os interessados deverão responder a presente cotação, em até 5 dias úteis, para o e-mail: henrique@orindiuva.sp.leg.br, com os dados necessários para o cadastro do fornecedor.

Orindiúva, 08 de janeiro de 2024.

Henrique Rozim Manfrenato

Analista Administrativo

Câmara Municipal de Orindiúva - SP

(17) 38161238

.....